



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício 29 PJ nº 0074/2019, do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI;

Resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto, juntamente com o Assessor Jurídico do Coren-PI, Dr. Antonio Alberto Nunes de Carvalho, para minutar resposta ao Ofício 29 PJ nº 0074/2019 – MPPI, que trata sobre o Procedimento Preparatório nº 40/2018, no prazo de 10 (dez) dias;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária